

----- **ATA N.º 4/2020** -----

-----Aos dezanove dias do mês de fevereiro, de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques; -----

-----António Graça Silva; -----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida; -----

-----Júlio Manuel dos Santos. -----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----Pedindo a palavra e no uso da mesma, o Senhor **Vereador Júlio Santos**, em nome dos Independentes, referiu-se à Feira do Queijo, dizendo que esta não era a 41ª Feira do Queijo de Celorico da Beira, dado que durante nove anos não houve Feira do Queijo, havia a Festa Convívio dos Produtores de Queijo Serra da Estrela. Informou que, noutros tempos, havia a feira do queijo que se realizava à sexta-feira, em que os produtores

vinham vender o seu produto e, depois, uma vez no ano realizava-se a festa dos produtores de queijo. -----

-----Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, proferiu que noutros tempos o Partido Social Democrata chamava-o, a ele, Júlio Santos, enquanto Presidente da Câmara, de ditador. Mas nessa altura sempre houve diálogo e as decisões eram tomadas nos Órgãos respetivos. Acontece que neste momento, o que se tem verificado é que o único Órgão é o Presidente da Câmara, principalmente depois do negócio que fez. Mais disse que, a democracia ensina que o poder é efémero, exerce-se em função daquilo que são os interesses do povo e para o bem do povo, por isso fazem-se obras, apoiam-se instituições e desenvolve-se o Concelho. No momento, o que se passa é que o Presidente da Câmara fecha-se no seu gabinete e não ouve a não ser o que quer ouvir, sendo que aquilo de que o acusavam, a ele, é o que o atual Presidente faz. Agora com a sua política, espera que faça o que o Concelho precisa, mormente, que não destrua o património que herdou, uma vez que não é político, nem tem vocação para isso.-----

-----Para concluir, disse que a Feira do Queijo vai ter lugar nos dias vinte e oito, vinte e nove de fevereiro e um de março, mas ele, como representante de cerca de vinte e cinco por cento do eleitorado, fica preocupado, pelo facto de não ter conhecimento do programa relativo ao evento, porquanto os membros do Órgão Executivo têm de ser respeitados. A partir de agora terá uma oposição feroz, uma vez que o que o Senhor Presidente está a fazer só é bom para a sua imagem, mas é mau para o Concelho.-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que, o que o Senhor Vereador expôs é da sua própria responsabilidade, embora tenham a legitimidade da representatividade de quem votou neles. A questão de ser ou não feira, na sua opinião, não merece grandes considerações. A nomenclatura de feira tem um significado muito

abrangente e não significa que seja uma atividade mercantilista, cujo objetivo é divulgar e promover os produtos, podendo-se chamar festival ou outra coisa qualquer. É um lugar onde se compra e vende queijo, existindo um preço estipulado para o queijo DOP – Denominação de Origem Protegida, e não DOP, e os produtores do Concelho estão lá representados.-----

-----Sobre a desilusão da governação, referiu que cada um responde por si. Ser político, ou não, depende das perspetivas, havendo muitas formas de estar e fazer política. Disse ainda que, no dia anterior, se tinham deslocado a Lisboa para tratar de assuntos referentes ao Município, de forma a encontrar soluções para os problemas da fibra ótica e para os problemas relacionados com a água. -----

-----Quanto ao programa da feira, referiu que o mesmo está divulgado. No entanto, entende que a feira merecia uma divulgação melhor e com outros artistas, apesar de haver sempre alguém que comente o investimento económico que o Município faz no evento, havendo outros assuntos para tratar, nomeadamente estradas esburacadas. -----

-----Mais disse que irá estar presente a Sr.ª Ministra da Coesão Territorial – Ana Abrunhosa e que a inauguração da Feira do Queijo está prevista para as dez horas e trinta minutos, convidando todos os Vereadores a estarem presentes. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**ASSUNTO: PAA - CONFRARIA DO BORREGO - PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DO QUEIJO 2020**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 723, datada de 14/02/2020, dando conhecimento de que a Confraria do Borrego apresentou candidatura ao PAA, na área de Eventos Pontuais, destinando-se à atividade Feira do Queijo - 2020.-----

-----Informa a Técnica que a requerente apresentou toda a documentação exigida, e que está de acordo com o Regulamento do PAA. A referida candidatura apresenta um orçamento no valor total de 860,00€, sendo que o apoio financeiro solicitado ao PAA é no valor de 560,00 €. Nesta sequência, submete-se, para os devidos efeitos, a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira. -----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** informou que irão ter a visita da Confraria do Bacalhau, de Ílhavo. Quanto à Confraria do Borrego referiu que a mesma tem uma nova direção, tendo solicitado uma reunião com o novo diretor da Confraria, Ivo Borrego, desafiando-o a estar presente na Feira para servirem o borrego, uma vez que não houve uma participação satisfatória por parte da restauração local, na medida daquilo que seria aceitável. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador Júlio Santos** disse que o Senhor Presidente convidou a Confraria do Borrego para estar presente no evento, e por isso fica satisfeito, mas ao mesmo tempo preocupado por não haver oferta da restauração local. Contudo, refere que tendo o Senhor Presidente da Câmara, há algum tempo, sido convidado para fazer parte da Confraria da Castanha Serra da Estrela, manifesta o seu desagrado porque a referida confraria não foi convidada para o certame. -----

-----Mais disse que, no ano anterior o Presidente da Confraria da Castanha, ele próprio, teve uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara, com o intuito de fazer um certame de valorização dos produtos regionais, ao que o Senhor Presidente exigiu que estivesse alguém da Câmara a liderar o processo. Posto isso, referiu que o Senhor Presidente da Câmara só apoia as Associações que rendem alguns votos e, assim sendo, é discriminação. -----

-----Retomando a palavra, o Senhor **Presidente da Câmara** lamentou não ter sido mais rigoroso no seu discurso, mas naturalmente que todas as Confrarias são bem-vindas, no sentido de poderem dinamizar a terra e os eventos. -----

-----Mais disse que as Associações em geral não foram convidadas, pelo contrário, inscreveram-se para poderem ter a sua presença na Feira. No caso da Confraria do Borrego, foi o Município que solicitou a sua presença no evento, sendo um caso excecional, dado que o Concelho não tem uma oferta tão vasta ao nível da restauração e da gastronomia. -----

-----Disse ainda não haver nenhuma intensão discriminatória relativamente à Confraria da Castanha ou outra, porém também tem de existir alguma iniciativa de quem pretende desenvolver alguma atividade no evento em questão. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Confraria do Borrego e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 560,00€.** -----

-----**2. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**2.1 ASSUNTO: XII PASSEIO DE CICLOTURISMO CADAFAZ (CELORICO DA BEIRA) – FÁTIMA**-----

-----**Requerente: Associação Solidariedade do Cadafaz**-----

-----Sobre o assunto, foi presente informação interna, com registo n.º 659, datada de 11/02/2020, dando conhecimento de que a requerente solicita o parecer desta Autarquia para a passagem do XII Passeio de Cicloturismo Cadafaz (Celorico da Beira) – Fátima, em cicloturismo, nas vias abrangidas por este Concelho, a realizar nos dias 06 e 07 de junho de 2020, em duas etapas (1ª Etapa Cadafaz – Miranda do Corvo e 2ª Etapa Miranda do Corvo – Fátima).-----

-----A técnica informa que os serviços, ao abrigo do Decreto-Regulamentar N.º 2-A/2005 de 24 de março, não veem inconveniente na passagem deste passeio pelo Concelho de Celorico da Beira, pelo que o parecer poderá ser favorável. -----

-----Caso seja considerada a pretensão da requerente pela Câmara Municipal, deverá ser comunicado à mesma que deverá ter em sua posse, os pareceres do ICNF e das Infraestruturas de Portugal, pois o traçado apresentado atravessa o Parque Natural da Serra da Estrela e passa pela EN17, que, no Concelho de Celorico da Beira, é da respetiva jurisdição das Infraestruturas de Portugal. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, para a passagem pelo Concelho de Celorico da Beira, do XII Passeio de Cicloturismo, nos dias 06 e 07 de junho de 2020, desde que a requerente tenha em sua posse os pareceres do ICNF e das Infraestruturas de Portugal.** -----

-----**2.2 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO: PASSEIO TT COFICAB 29 DE FEVEREIRO** -----

-----**Requerente: Coficab Portugal, Lda. - Sara Castro**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 713, datada de 13/02/2020, dando conhecimento de que o requerente solicita autorização para a passagem do Passeio TT Coficab, no dia 29 de fevereiro de 2020, pelo Concelho de Celorico da Beira.-----

-----A técnica informa que os serviços não veem inconveniente na passagem do Passeio TT Coficab pelo Concelho de Celorico da Beira, pelo que a Câmara Municipal apenas terá que dar parecer favorável e não autorização. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, para a passagem pelo Concelho de Celorico da Beira, do Passeio TT Coficab, no dia 29 de fevereiro de 2020. -----

-----3. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----3.1 ASSUNTO: VEM REQUERER UMA CERTIDÃO DE COMPARTES-----

-----Nome: Herdeiros de José Bernardo dos Santos Veiga -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 21/01/2020, relativa ao processo n.º 11/2020/02, em nome de Herdeiros de José Bernardo dos Santos Veiga, referindo que pretende o requerente que lhe seja emitida uma certidão de compartes (três pessoas), referente ao artigo matricial n.º 1753, com uma área descrita de 8 460m², sito em Campo do Rodalho – União de Freguesias de Rapa e Cadafaz, Concelho de Celorico da Beira, sendo que, em requerimento inicial, é referido que não importa o pedido, nem visa que dele resulte o parcelamento físico, nos termos do disposto no nº 2 do art.º 54º da Lei 64/2003 de 23 de agosto. -----

-----Atendendo ao pedido em causa e aos documentos apresentados pelo requerente, tendo em conta a legislação específica, Lei 64/2003, de 23 de agosto, o Técnico informa que não havendo violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 54º, do referido diploma, é de parecer que seja emitida a Certidão pretendida. -----

-----Nos termos da informação técnica, foi deliberado, por unanimidade, emitir a certidão pretendida pelos requerentes.-----

-----3.2 ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE UMA CASA DE HABITAÇÃO - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA-----

-----Nome: Carlos Mimoso Figueiredo-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 511, processo n.º 01/2019/53, de 29/11/2019, referindo que na sequência da receção do parecer da Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), em 22 de janeiro de 2020, a Técnica informa que a referida entidade emite parecer não favorável, de acordo com documento constante do processo, tendo o mesmo sido já remetido ao requerente.-----

-----Após análise do processo, de acordo com o DL 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, informa a Técnica que o parecer da referida entidade tem carácter vinculativo, conforme consta no ponto 7 do art.º 13º do referido diploma, conjugado com a Portaria nº 279/2013 de 13 de maio, pelo que o processo reúne condições para se indeferir o pedido.---

-----Face ao descrito, a Técnica propõe que se comunique ao requerente o teor desta informação e de que há intenção de indeferir a operação urbanística, resultante do parecer da DRCC, conforme citado, devendo facultar-se o prazo de 10 dias úteis para se pronunciar sobre o que achar por conveniente sob pena de indeferimento do pedido, conforme descrito nos pontos 1 e 2 do artigo 121.º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, devendo a mesma ser declarada pela Câmara Municipal.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar a intenção de indeferir a operação urbanística, resultante do parecer da Direção Regional de Cultura do Centro, tendo o interessado 10 dias úteis para se pronunciar, conforme previsto nos pontos 1 e 2 do artigo n.º 121º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, nos termos da informação técnica apresentada. ---**

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e dez minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----
